



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-Geral

RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* ROLANTE Nº 004/2021
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO *CAMPUS* ROLANTE PARA O CONSELHO SUPERIOR
(CONSUP) DO IFRS

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159/2020, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, p. 12, e através da Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE), torna público o Edital para realização de eleições de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Superior do IFRS (Consup), conforme Art. 8º, §2º, §3º e §4º do Estatuto do IFRS.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1. Há vagas para 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada segmento (Discente, Docente e Técnico-Administrativo) para comporem o Conselho Superior do IFRS (Consup) durante o período de 01º de junho de 2021 até 31 de maio de 2023. Neste período, em qualquer reunião do Consup, na ausência prevista do titular de qualquer segmento, será convocado o seu respectivo suplente.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. Os representantes docentes e técnico-administrativos devem ser membros do quadro permanente do IFRS em exercício no *Campus* Rolante. É vedada a participação nas eleições daqueles que estejam pleiteando oficialmente vagas de remoção ou de redistribuição desta unidade.

2.2. Os representantes discentes devem ter matrícula ativa em curso regular do *campus*, e ter idade igual ou superior a 18 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por categoria, de forma independente, por meio do formulário online, disponível [neste link](#).

3.1.1 A lista preliminar de inscritos será publicada no site: [<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>](https://ifrs.edu.br/rolante/editais/).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-Geral

RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

3.1.2. Os recursos à lista preliminar de inscritos podem ser realizados por meio de formulário online, disponível [neste link](#).

3.2. A lista final de inscritos será publicada no site: [<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>](https://ifrs.edu.br/rolante/editais/).

4. DOS ELEITORES

4.1. Estarão aptos a votar no representante de sua respectiva categoria:

4.1.1. Docentes efetivos e docentes em exercício e/ou lotados no *campus*;

4.1.2. Discentes matriculados em cursos regulares;

4.1.3. Técnicos administrativos em educação em exercício e/ou lotados no *campus*.

4.2. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de uma categoria ou segmento.

4.3. O eleitor deverá ter ciência do número de matrícula para os discentes ou SIAPE para os servidores.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. A eleição será realizada no dia 23 de março de 2021, das 09h às 21h, exclusivamente, através do Sistema de Consultas à Comunidade Acadêmica, disponível online em: <http://www.cti.riogrande.ifrs.edu.br/sistemas/consulta/>.

5.2. Para acessar o sistema, os Docentes e Técnicos Administrativos em Educação deverão utilizar como login o número do SIAPE e os Discentes deverão utilizar o número de matrícula.

5.2.1. Será fornecido um tutorial com informações para acesso ao sistema até a data da eleição.

5.3. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por terceiros.

5.4. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento.

6. DA APURAÇÃO

6.1. Os votos serão apurados, através do sistema e conferidos pela Comissão Permanente do Processo Eleitoral.

6.2. Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento, terá preferência, para fins de desempate:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-Geral

RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

6.2.1. Segmentos docente e técnico-administrativo em educação: o candidato que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS e, após, o candidato com maior idade.

6.2.2. Segmento discente: o candidato que apresentar maior tempo de matrícula ativa no IFRS e, após, o candidato com maior idade.

6.3. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos. Os candidatos classificados em primeiro, de cada um dos três segmentos, serão considerados titulares. Os candidatos classificados em segundo, de cada um dos três segmentos, serão considerados suplentes.

6.4. Concluída a apuração dos votos, a COPPE divulgará a listagem final dos representantes eleitos de cada segmento do Campus Rolante até dia 29 de março de 2021.

6.5. Os recursos à lista preliminar de eleitos podem ser realizados por meio de formulário online, disponível [neste link](#).

6.5. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção-Geral do *Campus* Rolante indicará os representantes dos segmentos, titulares ou suplentes.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	10/03/2021 até 17/03/2021
Lista Preliminar de Inscritos	18/03/2021
Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos	19/03/2021
Lista Final de Inscritos	22/03/2021
Eleições	23/03/2021
Resultado Preliminar das Eleições	25/03/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-Geral

RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

Recurso do Resultado Preliminar das Eleições	26/03/2021
Resultado Final das Eleições	29/03/2021
Homologação do Resultado Final no Concamp	09/04/2021

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os recursos serão julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Rolante*.

8.2. Os casos omissos desse Edital serão resolvidos e julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Rolante*.

Rolante (RS), 10 de março de 2021.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral do *Campus Rolante* do IFRS